do TJPR/OE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL) nº 00223784

REGISTRO DE IMÓVEIS-Matinhos-Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001 OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Rubrie

Ficha: 1

Matrícula n.º 32.067

Matinhos, 09 de Fevereiro de 2010

IMÓVEL: Apartamento n.º 101 (cento e um), localizado no 2.º Pavimento do Bloco 2, do "EDIFÍCIO PARATI", do Conjunto Residencial denominado "Edifício Itaparica Parati", situado na Avenida Paraná, n.º 155, em Caiubá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com a área exclusiva de 96,216 m²; área comum de 68,034 m², constituída pelo hall de entrada, corredores, escadas, circulação vertical e garagem; perfazendo a área construída correspondente ou global de 164,250 m²; correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0328 m² do terreno onde acha-se construído o referido edifício, constituído pelo lote n.º 7-A, oriundo da unificação dos lotes de terrenos n.ºs 06 e 07, da quadra n.º 19, da planta "Cidade Balneária Caiubá", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 68,00 metros de frente para a Avenida Paraná; pelo lado direito de quem da referida Avenida olha o imóvel confronta e faz esquina com a Rua Ponta Grossa, medindo 28,00 metros; pelo lado esquerdo de quem da referida Avenida olha o imóvel, confronta com a Rua Paranaguá, medindo 16,00 metros; e na linha de fundos, onde mede 68,00 metros, confronta com os lotes n.ºs 05 e 08, da mesma quadra e planta; perfazendo a área total de 1.496,00 m². Indicação Fiscal (apartamento) 1C 005 019 007A 0015.

PROPRIETÁRIOS: SERGIO BIAZZE, CPF 323.869.079-53, RG 1.594.398-0-SSP/PR, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 13/08/1977, com MARY APARECIDA BIAZZE, CPF 811.104.569-72, RG 1.429.051-6-SSP/PR, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Elidio Stabile nº 250, 28 de janeiro, Apucarana-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.281 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

PROTOCOLO: Nº 72.334 de 15/01/2010. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na Serventia Notarial de Município e Comarca de Matinhos-PR, Tabelião Ismênio Castro Braga, as fls. nº 131/132, do livro nº 147-N, em data de 15/01/2010, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sergio Biazze e sua mulher Mary Aparecida Biazze, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula para SIMONE KRAVETZ, CPF 874.728.999-68, RG 4.320.500-5-SSP/PR, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na rua Didio Santos, nº 99, Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré-PR, pelo preço total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já recebidos. Os vendedores declaram na referida escritura que não são nem nunca foram contribuintes da Previdência Social, como empregadores. Quando da lavratura da escritura, foram apresentadas todas as certidões de feitos ajuizados e a certidão de tributos municipais, na conformidade da Lei nº 7.433, de 18/12/1985, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, e do Oficio Circular nº 128/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Apresentou a certidão fiscal municipal nº 150/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR. ITBI nº 107/2010. FUNREJUS recolhido no valor de 120,00. D.O.I. emitiga pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Nº 91.281 de 28/11/2011. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: a requerimento firmado em data de 28/11/2011, e consoante comprovante de residência fornecida pela Copel Distribuição S.A, indentificação n.º 6246567, procede-se a esta averbação para fazer constar a alteração do endereço da proprietária Simone Kravetz, como sendo: Avenda Paraná, n.º 155 ap. 101 Edificio Itaparica, Cidade Balneária Caiobá em Matinhos-PR. Dispensado do recolhimento do Funre us conformed arrigo 3°, VII, b, da Lei 12.604, de Oficial. - MF

PROTOCOLO № 93.095 de 30/01/2012. COMPRA E VENDA: conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, contrato nº 155551958154, datado de 24/01/2012, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Simone Kravetz, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para JOSÉ DOMINGOS LOPES, CPF 333.022.199-20, RG 3.273.959-SSP/MG, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua João Antonio Zem nº 99, centro, Almirante Tamandaré-PR, pelo preço total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), já recebidos da seguinte forma: a) R\$ 41.933,00 com recursos próprios e b) R\$ 248.067,00 por financiamento concedido pela credora, Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, nas condições do financiamento mencionadas no registro nº 04 (R-4) da presente matrícula. A vendedora declara no referido contrato que não está vinculada à Previdência Social, como contribuinte na qualidade de empregadora ou como produtora rural. Quando da lavratura do contrato, foram apresentadas todas as certidões de feitos ajuizados da Comarca de Matinhos e as certidões fiscais estaduais, na conformidade da Lei nº 7.433, de 18/12/1985, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, e do Provimento nº 165, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Certidão positiva com efeito de negativa nº

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28EVC-LQVB7-9XLVP-ETPNT R.1-32.067, de 09 de Fevereiro de 2010. Oficial. - RT AV.2-32.067, de 09 de Janeiro de 2012. 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 8,46 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) R.3-32.067, de 29 de Fevereiro de 2012.

do TJPR/OE

colhido

br/docs/28EVC-LQVB7-9X

https://assinador-web

seguir

Valide a certidão clicando no link

Continuação da Matrícula 32.067.R.3

Ficha 1 - verso

edida pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR. ITBI nº 221/2012 (Base de Cálculo: R\$ 290.000,00). FUNREJUS afor de R\$ 580,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 607,99 (4312 VRC). O referido e verdade e dou fé. (a) Oficial - FR

4-32 067 de 29 de Fevereiro de 2012.

PROTOCOLO Nº 93.095 de 30/01/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: contrato por instrumento particular de compra e venda de unóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema nanceiro da habitação - SFH, contrato nº 155551958154, datado de 24/01/2012. Devedor fiduciante: JOSÉ DOMINGOS LOPES, já ualificado. Credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, já qualificada. Procede-se a este gistro para fazer constar que o proprietário e devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente natrícula em favor da credora fiduciária, em garantia de dívida confessada junto à mesma. Valor da dívida/financiamento: R\$ 248.067.00 luzentos e quarenta e oito mil e sessenta e sete reais). Prazo de amortização: 345 (trezentos e quarenta e cinco) meses. Sistema de mortização: SAC. Norma Regulamentadora: HH.125.77 - 04/01/2012 - SUHAM/GEMPF. Taxa de juros anual: 9,5690% (nominal) e 0,0000% (efetiva). Valor do encargo inicial total: R\$ 2.947,65. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/02/2012. Valor da garantia duciária: R\$ 275.630,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta/reais). Foro: sede da Seção Judiciária da Justiça Federal om jurisdição onde estiver situado o imóvel. O devedor declara no referido contrato não está vinculado à Previdência Social, como ontribuinte na qualidade de empregador ou como produtor rural. Demais condiç constantes no contrato. Dispensado do ecolhimento do Funrejus conforme item 13, da Instrução Normativa 02/1999, da Corre gedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. ustas Serventia: R\$ 303,99 (2155 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

5-32.067, de 29 de novembro de 2021.

ROTOCOLO Nº 153.738 de 28/09/2021. PENHORA: conforme Mandado de Penhora e avaliação e intimação, lavrado em data de /11/2019, expedido pela la Vara Judicial de Matinhos-PR - Projudi, contido nos autos de procedimento Sumário nº 0002730-.2014.8.16.0116, em que é requerente Condomínio Edificio Itaparica/Parati, e requeridos Espólio de José Domingos Lopes, representado r Simone Kravitz (CPF nº 874.728.999-68, RG 4.320.500-5/PR), Anderson Domingos Lopes (CPF 029.012.909-57), Henrique Domingos pes (CPF 081.351.379-07, RG 9.674.376-9/PR) e Ricardo Domingos Lopes, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA ore os direitos do executado possui sobre o imóvel objeto da presente natrícula. Valor do débito: R\$ 7.016,25 (sete mil e dezesseis reais e nte e cinco centavos). FUNREJUS: R\$ 14,03. Fundep: R\$ 3,64. SELE DIGITAL Nº 1379V.OnqPC.zsryO-aohCC.EbVfb: R\$ 5,25. Custas nte e cinco centavos). FUNREJUS: R\$ 14,03. Fundep: R\$ 3,64. SEL rventia: R\$ 72,92 (336 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

V.6-32.067, de 16 de Maio de 2022.

ROTOCOLO Nº 156.935 de 17/03/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 02203.1613.02055050-1A-520, de 16/03/2022, da Central de Indisponibilidade, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ OMINGOS LOPES, pelo juízo da Vara Civel e da Fazenda pública de Almirante Tamandaré, Paraná, nos autos do processo nº 0001803520148160024. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, parágrafo 1º, do Código e Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. SELO 1379 v8 Pm. Eq. JyO-320v9. Eby2v. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. Oficial. - MGAA



Ofício do Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro, Matinhos-PR Fone: (41) 3453-1001 - email: rimatinhos@terra.com.br

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos-Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 13 de Junho de 2022.

Matrícula nº 32.067, Registro Geral - Livro 02.

ertidão R\$ 34.24 undep (5%): R\$ 1,71 unrejus (25%): R\$ 8,56 elo Funarpen R\$ 5,95

uscas: cada (10) anos:R\$ 1,48

undep (5%): R\$ 0,07 unrejus (25%): R\$ 0,37 ISSQN (5%): R\$ 1,71

otal: R\$ 54,09

Documento assinado digitalmente

FUNARPEN

1379V.xaqPj.3Thsl 1379V.xaqPj.3ThsI-I7vZP.azyUA https://selo.funarpen.com.br

Emitida por Nathan

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ637 RWG98 DMFLW XBWJU

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28EVC-LQVB7-9XLVP-ETPNT